

PUBLICADO DOM 28/06/2003

**PARECER Nº 922/03 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O PROJETO DE LEI 189/2002**

De autoria do nobre vereador Ítalo Cardoso, o projeto de lei 189/2002 dispõe sobre a notificação dos casos de violência contra o idoso. O texto estabelece como dever de todo agente público a defesa dos direitos do idoso, devendo os casos de violência ou maus - tratos serem comunicados ao Grande Conselho Municipal do Idoso.

Há substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, tendo em vista adaptar o projeto a uma melhor técnica de elaboração legislativa e suprimir situações que poderiam imprimir à proposição o vício de iniciativa e a ilegalidade.

O projeto reveste-se de grande interesse público. Nesta Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, não podemos deixar de aplaudir os nobres propósitos do autor, que demonstra a sua preocupação em relação à garantia dos Direitos Humanos e dedica especial atenção à defesa do idoso. Assim, consignamos o nosso voto FAVORÁVEL ao projeto, nos termos do substitutivo citado.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, 18/12/02.

Lucila Pizani Gonçalves - Presidente

Roberto Trípoli - Relator

Carlos Giannazi

Flávia Pereira

**PUBLICADO DOM 03/07/2003**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**Retificação: na publicação no DOM do dia 28 de junho passado, pagina 79, colunas 2a e 3a leia-se como segue e não como constou:**

**Parecer Nº 1888/02 da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho sobre o Projeto de Lei n.º 189/2002**